

Protocolo: 2016031660

Referência: Contrato nº 400/2016



**1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO nº 400/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA OT CONSTRUÇÕES LTDA-ME, PARA REFORMA GERAL PARA ADEQUAÇÃO DO CAPS I – JOSÉ EVANGELISTA DA ROCHA, EM ATENDIMENTO AO RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 258/2016 CREMEGO, NO MUNICÍPIO DE CATALÃO-GO.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 03.532.661/0001-56, com sede à Rodovia Br-050, km 278, s/nº (antigo prédio do DNIT), Pontal Norte, CEP nº 75.707-270, Catalão-GO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, João Sebba Neto, brasileiro, casado, portador do CPF nº 095.146.191-53, doravante denominado CONTRATANTE; e **OT CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, com o CNPJ nº 17.776.867/0001-36, estabelecida na Rua do Odontólogo, nº 34, Jardim das Palmeiras, Uberlândia-MG, legalmente representada pelo senhor Omar Cardoso Rosa Filho, brasileiro, portador da CI RG nº 11237297, SSP/MG, CPF nº 064.826.556-02, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, instruído no processo administrativo nº 2016022915, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado sob o nº 400/2016 por mais 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 57, da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:**

2.1 O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 27 de janeiro de 2017, vigorando até 27 de julho de 2017.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:**

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato originário, bem como as especificações e condições de seus anexos.



**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:**

4.1 Para solução de quaisquer controvérsias porventura oriundas da execução deste termo, os partícipes elegem o foro da Comarca de Catalão, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim de comum acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas que também assinam, para que produzam os efeitos devidos.

Catalão, 27 de janeiro de 2017.

  
Dr. João Sebba Neto  
Secretário Municipal de Saúde

**JOÃO SEBBA NETO**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde  
Contratante

  
**OMAR CARDOSO ROSA FILHO**  
OT CONSTRUÇÕES LTDA-ME  
Contratada

*Testemunhas:*

1. \_\_\_\_\_

CPF nº:

2. \_\_\_\_\_

CPF nº: